

## 16 – QUARTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2016

de provimento em comissão de Secretário de Escola SEIII, a partir de 15/03/16 - Santa Rita de Jacutinga – E.E. José Marinho de Araújo – MaSP 368.972-6 – Ana Maria Silva, ATB4A, admissão 1, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SEV, a partir de 15/03/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA 16/2016

Determina a instauração de processo administrativo, nos termos da Lei nº 14.184, de 31.01.2002, combinado com a Resolução nº 37, de 12.09.2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(s) servidor(es) - MaSP 160.630-0 – G.R.S., admissão 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 16/2016

Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 14/2016, publicada no “Minas Gerais” em 20/04/2016, referente ao(à) servidor(a): - Juiz de Fora – MaSP 389.247-8 – M.O., admissão 1, decide, pela retificação da média quinzenal, com restituição dos valores recebidos indevidamente no período de 01/01/16 a 31/03/16, para regularização da vida funcional do servidor.

**02 827269 - 1**

## SRE de Manhuaçu

Diretora : Mônica de Oliveira Hott

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 23/16

RETIFICA. NO(S) ATO(S) de Adicional Por Tempo de Serviço referentes ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 502766-9, N.M.A., PEB IO, 1º Cargo, Ato nº 15/10, publicado em 18/08/2010, por motivo de incorreção na data de vigência e Conclusão de Processo Administrativo , onde se lê: a contar de 02/06/2010, leia-se: a contar de 22/07/2005.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 23/16

RETIFICA. NO(S) ATO(S) de Quinquênio referentes ao(s) servidor(es): CAPUTIRA: “E.E. Padre Alfredo Kobal”, MasP 330633-9, Maria Cibele Teixeira, PEB I I, 1º Cargo, Ato nº 09/11, publicado em 30/03/2011, por acerto situação funcional do servidor, onde se lê: 5º Quinquênio, a contar de 26/03/2009, leia-se: 5º Quinquênio, a contar de 05/09/2009, por não surtir efeito financeiro; MANHUAÇU: “Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 275028-9, A.A.F.M., PEB IIIIP, 2º Cargo, Ato nº 15/10, publicado em 18/08/2010, por motivo de incorreção na data de vigência e Conclusão de Processo Administrativo , onde se lê: 4º Quinquênio a partir de 29/11/2008, leia-se: 4º Quinquênio a partir de 01/12/2008; MasP 502766-9, N.M.A., PEB IO, 1º Cargo, Ato nº 04/12, publicado em 14/03/2012, por motivo de incorreção na data de vigência e Conclusão de Processo Administrativo, onde se lê: 6º Quinquênio a partir de 02/06/2010, leia-se: 6º Quinquênio a partir de 22/07/2010.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 23/16

RETIFICA. NO(S) ATO(S) de Férias-Prêmio Concessão referentes ao(s) servidor(es): CAPUTIRA: “E.E. Padre Alfredo Kobal”, MasP 330633-9, Maria Cibele Teixeira, PEB I I, 1º Cargo, Ato nº 10/11, publicado em 04/05/2011, por acerto situação funcional do servidor, onde se lê: 4º Quinquênio, a contar de 01/09/2004, leia-se: 4º Quinquênio, a contar de 12/01/2005; MasP 330633-9, Maria Cibele Teixeira, PEB I I, 1º Cargo, Ato nº 10/11, publicado em 04/05/2011, por acerto situação funcional do servidor, onde se lê: 5º Quinquênio, a contar de 20/09/2009, leia-se: 4º Quinquênio, a contar de 03/07/2010; SANTA MARGARIDA: “E.E. do Ribeirão de São Domingos”, MasP 365002-5, Eva Imaculada Almeida Vieira, PEB 3P, 1º Cargo, Ato nº 71/95 publicado em 14/11/1995, por motivo de erro no cálculo de proporcionalidade de zona rural e zona urbana e não constar no ato de concessão com tempo de zona rural, o embasamento legal, onde se lê: 03 meses de Férias-Prêmio referente ao 1º Quinquênio, leia-se: 03 meses e 07 dias de Férias-Prêmio referente ao 1º Quinquênio de exercício, a partir de 08/01/1993, data de efetivo exercício, nos termos do § 4º do Art. 31 e do Art. 290 da CE/1989.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 23/16

RETIFICA. NO(S) ATO(S) de Gratificação de Incentivo a Docência referentes ao(s) servidor(es): CAPUTIRA: “E.E. Padre Alfredo Kobal”, MasP 330633-9, Maria Cibele Teixeira, PEB I I, 1º Cargo, Ato nº 32/98, publicado em 04/08/1998, por acerto situação funcional do servidor, onde se lê: 3º Biênio a contar de 02/01/1998, leia-se: 3º Biênio a contar de 15/12/1997; MasP 330633-9, Maria Cibele Teixeira, PEB I I, 1º Cargo, Ato nº 02/00, publicado em 27/01/2000, por acerto situação funcional do servidor, onde se lê: 4º Biênio, a contar de 17/01/2000, leia-se: 4º Biênio, a contar de 30/12/1999; SANTA MARGARIDA: “E.E. Ribeirão de São Domingos”, MasP 365002-5, Eva Imaculada Almeida Vieira, PEB 3P, 1º Cargo, Ato nº 17/96, publicado em 20/08/1996, por incorreção na vigência, onde se lê: 3º Biênio a contar de 26/04/1994, leia-se: 3º Biênio a contar de 28/12/1993.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 23/16

RETIFICA. NO(S) ATO(S) de Férias-Prêmio Afastamento referentes ao(s) servidor(es): MUTUM: “E.E. do Bairro Cantinho do Céu”, MasP 564639-3, Ângela Maria de Lima Cabral, PEB 2IIP, 1º Cargo, Ato nº 09/16, publicado em 30/03/2016, por incorreção na vigência, onde se lê: a partir de 25/04/2016, leia-se: a partir de 06/05/2016.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 23/16

RETIFICA. NO(S) ATO(S) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referentes ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 516068-4, Zelina Basílio Dias, ASB IIE, 1º Cargo, Ato nº 17/13, publicado em 22/03/2013, por divergência no nº de dias de exercício, onde se lê: 9857/10950, leia-se: 9873/10950.

**03 827805 - 1**

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 24/16

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): LAJINHA: “E.E. Antonio Sathler”, MasP 338745-3, Luslândia Braga de Oliveira Moura, a partir de 02/05/2016, referente ao PEB 3IIIP, 1º Cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do Art. 40 da CF/88 com direito a remuneração integral correspondente a carga horária de 119 h/a; MANHUAÇU: “CESEC Prof Hiram de Carvalho”, MasP 990966-4, Christiane Gonçalves Pecanha Chequer, a partir de 04/05/2016, referente ao PEB 3IIIM, 1º Cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do Art. 40 da CF/88 com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 110 h/a; “E.E. Cordovil Pinto Coelho, MasP 378728-0, Maria Valentin Ferreira, a partir de 04/05/2016, referente ao ATB 3IIIP, 1º Cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 3º da EC 47/05 com direito a remuneração integral; “E.E. Monsenhor Gonzalez”, MasP 338747-9, Marcia Ericilia Borela Cata Preta, a partir de 02/05/2016, referente ao PEB 3IIIP, 1º Cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do Art. 4º da CF/88 com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 119 h/a; MATIPO: “E.E. José Mendes Magalhães”, MasP 517469-3, Maria de Fátima Demareque Santos, a partir de 02/05/2016, referente ao PEB 3IIIP, 1º Cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do Art. 40 da CF/88 com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 118 h/a.

ANULAÇÃO - ATO Nº 23/16

ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): MANHUAÇU: “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 502766-9, N.M.A., PEB IO, 1º Cargo, Anulação da Concessão do Adicional por Tempo de Serviço, Ato nº 02/14, publicado em 29/01/2014, por motivo de erro na vigência e Conclusão de Processo Administrativo; MasP 502766-9, N.M.A., PEB IO, 1º Cargo, Concessão do Adicional Por Tempo de Serviço, Ato nº 01/14, publicado em 29/01/2014, por motivo de erro na vigência e Conclusão de Processo Administrativo.

ANULAÇÃO - ATO Nº 23/16

ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): MANHUAÇU: “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 502766-9, N.M.A., PEB IO, 1º Cargo, Retificação 6º Quinquênio, Ato nº 03/14, publicada em 29/01/2014, por motivo de erro na vigência e Conclusão de Processo Administrativo; MasP 804117-0, Maria de Lourdes Domingos da Silva Sales, PEB IIA, 1º Cargo, 3º Quinquênio-

Magistério, Ato nº 01/16, publicado em 24/03/2016, por duplicidade na publicação; “SRE Manhuaçu”, MasP 874976-4, Iara Pio dos Santos, TDE 3IIIF, FGD2, 1º Cargo, concessão do 3º Quinquênio Administrativo, Ato nº 01/16, publicado em 24/03/2016, por não ter direito visto que não retornou a tabela VB, conforme Of.Circ. SG nº 13/2012 e não estar surtido efeitos financeiros; MasP955605-1, Rogéria Chaves Teixeira Ottoni, ANE IIE, 1º Cargo, Concessão -2º Quinquênio, Ato n º 08/15, publicado em 15/04/2015, devido a servidora não ter direito, por não ter retornado ao VB, conforme Ofício Circular 13/2012e não estar surtindo efeitos financeiros

ANULAÇÃO - ATO Nº 23/16

ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): SANTA MARGARIDA: “E.E. Ribeirão de São Domingos”, MasP 365002-5, Eva Imaculada Almeida Vieira, PEB 3P, 1º Cargo, Anulação-Concessão de Férias-Prêmio 5º Quinquênio, Ato nº 12/13, publicado em 20/03/2013, por duplicidade.

ANULAÇÃO - ATO Nº 23/16

ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es):SANTA MARGARIDA: “E.E. Ribeirão do São Domingos”, MasP 365002-5, Eva Imaculada Almeida Vieira, PEB 3P, 1º Cargo, Anulação-Concessão 3º Biênio , Ato nº 06/95, publicado em 02/03/1995, por duplicidade.

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO - ATO Nº 08/16

DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, o(s) servidor (es) para: CHALE: “E.E. Manoel Felisberto Pereira Alvim”, MasP 1246849-2, Gislaine Gomes Brandão, ATB IIA, 2º Cargo, a partir de 19/12/2014; MANHUAÇU: “E.E. Antonio Welerson”, MasP 1060747-1, Miriam Ker Bretas, ATB IIA, 2º Cargo, a partir de 13/01/2016; MANHUAÇU: “E.E. Monsenhor Gonzalez”, MasP 1321758-3, Josiele Rodrigues de Oliveira Amorim, ATB IA, 2º Cargo, a partir de 27/01/2016; “E.E. Salime Nacif”, MasP 1319931-0, Paulo Sergio Mendes, ATB IA, 1º Cargo, a partir de 07/01/2016(data de exercício); MasP 1319906-2, Washington da Silva Mariano, ATB IA, 1º Cargo, a partir de 13/01/2016(data de exercício); / MUTUM: “E.E. Ministro Francisco Campos”, MasP 1359588-9, Margarida Elias Andrades, ATB IIA, 2º Cargo, a partir de 26/01/2016.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 16/16

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do Inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): MATIPO: “E.E. do Bairro Boa Vista”, MasP 330662-8, Rita de Cassia Azevedo Soares, PEB 4IVP, 2º Cargo, por 01 mês(es) referente ao 5º Quinquênio de exercício a partir de 04/05/2016; MANHUMIRIM: “E.E. Alfredo Lima”, MasP 323857-3, Stela Marcia Silva Cantamissa”, PEB IIIIP, 2º Cargo, por 02 meses referente ao 4º Quinquênio de exercício a partir de 16/05/2016.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO ATO Nº 16/16

CONCEDE TRES MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es):CAPUTIRA: “E.E. Padre Alfredo Kobal”, MasP 330633-9, Maria Cibele Teixeira, PEB I I, 1º Cargo, referente ao(s) 1º e 2º Quinquênios de exercício a partir de 30/09/1994(data de efetivo exercício); LUISEBURGO: “E.E. Joaquim Knupp”, MasP804213-7, Marco Vinícius Carvalho Santos, PEB IIC, 2º Cargo, referente ao 3º Quinquênio de exercício a partir de 23/01/2012; MANHUAÇU: “SRE Manhuaçu”, MasP 869621-3, Vitória Maria Ferreira de Magalhães Serri, ANEI 2IIE, DAD4, 1º Cargo, referente ao 3º Quinquênio de exercício a partir de 05/10/2015; REDUTO: “E.E. Carlos Nogueira da Gama”, MasP 1159105-4, Maraiza Rodrigues Sanchez, PEB IIA, 3º Cargo, referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 22/03/2016(data do requerimento de aproveitamento de tempo).

LOTAÇÃO - ATO Nº 04/16

LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor (es): LAJINHA na E.E Dr Adalmário José dos Santos, MasP 1404995-1, Anderson Barboza Amarins e Silva, PEB IA – Educação Física – 16 h/a – Adm 01, a contar de 17/12/2015, em virtude de nomeação; MasP 1328303-1, Camila Emerick da Silva, PEB IA – Educação Física – 14 h/a – Adm 02, a contar de 01/02/2016 em virtude de remoção; MasP 1184812-4, Frances Gabriela Fulanetti de Oliveira, PEB IA – Educação Física – 16 h/a – Adm 03, a contar de 01/02/2016 em virtude de remoção; MasP 338731-3, Gilmar Hubner França Janeiro, PEB IP – Língua Portuguesa – 16 h/a – Adm 01, a contar de 01/02/2016 em virtude de remoção; MasP 338731-3, Gilmar Hubner França Janeiro, PEB IIF – Língua Portuguesa – 16 h/a – Adm 02, a contar de 01/02/2016 em virtude de remoção; MasP 1399750-7, Juliana Fontan de Oliveira Carvalho, PEB IA – Biologia/Ciências – 16 h/a – Adm 01, a contar de 21/09/2015 em virtude de nomeação; MasP 338749-5, Maria Amélia Regina Rabelo Ferreira, PEB IIIG – Anos Iniciais – Adm 02, a contar de 01/02/2016 em virtude de mudança de lotação; MasP 1326068-2, Phelepe Vieira Gandine, PEB IA – Inglês – 16 h/a – Adm 03, a contar de 01/02/2016 em virtude de remoção; MasP 1282056-9, Rogéria Hubner de Souza Raele, PEB IA – Matemática – 16 h/a – Adm 02, a contar de 18/12/2015 em virtude de nomeação; MANHUAÇU na E.E Antonio Welerson, MasP 1223711-1, Alessandro Berteza Mendes, PEB IA – Educação Física – 16 h/a – Adm 02, a contar de 01/02/2016, na E.E de Manhuaçu, MasP 1358241-6, Antonio Carlos Clemente Junior, PEB IA – Geografia – 16 h/a – Adm 02, a contar de 01/02/2016; MasP 1300178-9, Akila de Souza Pena, PEB IA – Matemática – 16 h/a – Adm 03, a contar de 01/02/2016; MasP 823525-1, Fernando Jerri de Oliveira, PEB IA – Matemática – 16 h/a – Adm 03, a contar de 01/02/2016; MasP 374530-4, Jussara Aparecida Nacif, PEB IA – Matemática – 16 h/a – Adm 03, a contar de 01/02/2016; MasP 1101388-5, Laudemaria Gonçalves Marques, PEB IA – Matemática – 16 h/a – Adm 03, a contar de 01/02/2016; MasP 1321577-7, Valeria Vieira Henrique, PEB IA – Geografia – 16 h/a – Adm 02, a contar de 01/02/2016; na E.E Salime Nacif, MasP 1116862-2, Daniela Pimentel Vieira, PEB IA – Inglês – 16 h/a – Adm 03, a contar de 01/02/2016; MasP 1323177-4, Enika Moreira Martins, PEB IA – Ciências/ Biologia – 16 h/a – Adm 02, a contar de 29/02/2016; MasP 1232303-6, João Antonio Pereira, PEB IA – Educação Física – 16 h/a – Adm 06, o contar de 01/02/2016; MasP 1240680-7, Lidia Lacerda Santiago Garbelin, PEB IA – Educação Física – 16 h/a – Adm 03, a contar de 01/02/2016; MasP 885166-9, Marly Dias Cerqueira Delogo, PEB IA – Língua Portuguesa – 16 h/a – Adm 03, a contar de 01/02/2016; MasP 1376362-8, Viviane Catarina da Silva, PEB IA – Língua Portuguesa – 16 h/a – Adm 02, a contar de 01/02/2016; MANHUMIRIM na E.E Alfredo Lima, MasP 1106300-5, Danilo Aparecido de Melo Ferreira, PEB IA – História – 16 h/a – Adm 03, a contar de 01/02/2016; MasP 1062621-6, Cristina Maria Henrique Silveira Feliciano, PEB IA – Língua Portuguesa – 16 h/a – Adm 03, a contar de 27/10/2015; MasP 661800-3, Graziela Sathler Elias de Oliveira, PEB IA – Língua Portuguesa – 16 h/a – Adm 02, a contar de 27/10/2015; MasP 10120311-9, Lidiane Neves Leandro, PEB IA – Língua Portuguesa – 16 h/a – Adm 03, a contar de 01/02/2016; MasP 1076305-0, Luciana Nascimento Souza Werner, PEB IA – Biologia – 16 h/a – Adm 03, a contar de 01/02/2016; MasP 1110164-9, Tatiana Aparecida Gonzaga, PEB IA – Matemática – 15 h/a – Adm 04, a contar de 01/02/2016; MUTUM na E.E do Bairro Cantinho do Céu, MasP 1413130-4, Evander Gomes da Silva, PEB IA – Matemática – 16 h/a – Adm 01, a contar de 01/02/2016; na E.E. Ministro Francisco Campos, MasP 520175-1, Audiceia Hotes Machado Barcelos, PEB IIA – Língua Portuguesa – 16 h/a – Adm 03, a contar de 01/02/2016; SANTA MARGARIDA na E.E Ribeirão de São Domingos, MasP 369011-2, Antonio Zander Bahia, PEB IA – História – 16 h/a – Adm 03, a contar de 01/02/2016; SIMONÉSIA na E.E Santo Apolinário, MasP 1309534-4, Erica Cristina Telles de Sales, PEB IA – Língua Portuguesa – 16 h/a – Adm 03, a contar de 01/02/2016.

PORTARIA 007/2016

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº170, de 29/01/02, dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24/02/02, do artigo 18 da Resolução CEE Nº 443, de 02/08/01, fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil na Escola Municipal Castro Alves, situada no Corrego Cachoira, Zona Rural do Município de Mutum/MG - SRE Manhuaçu

PORTARIA 008/2016

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº170, de 29/01/02, dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24/02/02, do artigo 23 da Resolução CEE Nº 443, de 02/08/01, fica autorizado a partir de Janeiro de ano de 2016, a mudança da Escola Municipal Vovó Vicente, de Educação Infantil, para a Rua “I”, nº 120, Bairro Exposição, na cidade de Matipó/MG, para a Rua Beija Flor, nº 05, Bairro Dona Diná/Loteamento do Jorge, na cidade de Matipó/MG - SRE Manhuaçu

DIRETORIA DE PESSOAL

DIRETOR(a): Vitória Maria Ferreira de Magalhães Serri

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO - ATO Nº 14/16
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria 01/16, Processo nº 62/2016, publicado no “Minas Gerais” em 27/04/2016 referente à servidora: MANHUAÇU: “E.E. Monsenhor Gonzalez”, MasP 842879-9, I.O.A.F., PEB IIII, Adm. 01, Pela ratificação da anulação da concessão de Promoção por escolaridade adicional publicada no “MG” 29/10/2015 e o respectivo desconto na remuneração da servidora, consoante artigo 270 da Lei nº 869/52.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO - ATO Nº 14/16
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria 01/16, Processo nº 63/2016, publicado no “Minas Gerais” em 27/04/2016 referente à servidora: MANHUAÇU: “Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 518108-6, M.H.O.M., PEB IA, Adm. 01, Pela manutenção da vigência do 3º, 4º, 5º, e 6º Biênios; 1º, 2º e 3º Quinquênio e exclusão do débito relacionado devido ao decurso do tempo e ausência de má fé, conforme lei 14.184 de 31/01/2002 e Res. SEPLAG nº 37 de 12/09/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO - ATO Nº 14/16
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria 01/16, Processo nº 65/2016, publicado no “Minas Gerais” em 27/04/2016 referente à servidora: MANHUAÇU: “Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 275028-9, A.A.F.M., PEB IIIIP, Adm. 02, Pela retificação da concessão do 4º Quinquênio e o respectivo desconto na remuneração da servidora, consoante artigo 270 da Lei nº 869/52.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO - ATO Nº 14/16
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria 01/16, Processo nº 66/2016, publicado no “Minas Gerais” em 27/04/2016 referente à servidora: MATIPO: “E.E. Maria Vicência Brandão”, MasP 553292-4, M.J.S.F., PEB IIP, Adm. 01, Pela manutenção da vigência do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Biênios e 1º e 2º Quinquênios e exclusão do débito relacionado devido ao decurso do tempo e ausência de má fé, conforme lei 14.184 de 31/01/2002 e Res. SEPLAG nº 37 de 12/09/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA 01/16 (SRE Manhuaçu) nº 67/2016
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar irregularidade na concessão de vantagens e benefícios, à servidora: MUTUM: “E.E. Dionysio Costa”, MasP 366606-2, L.A.S., PEB IIIIP, Admissão 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA 01/16 (SRE Manhuaçu) nº 68/2016
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar irregularidade na concessão de vantagens e benefícios, à servidora: MANHUAÇU: “E.E. São Vicente de Paulo”, MasP 510436-9, M.D.S., PEB IB, Admissão 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA 01/16 (SRE Manhuaçu) nº 69/2016

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar irregularidade na concessão de vantagens e benefícios, à servidora: MANHUMIRIM: “E.E. Alfredo Lima.”, MasP 847056-9, E.A.M.P.O, PEB IA, Admissão 02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA 01/16 (SRE Manhuaçu) nº 70/2016
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar irregularidade na concessão de vantagens e benefícios, à servidora: MANHUAÇU: “Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 518027-8, E.L.G.P., PEB IA, Admissão 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA 01/16 (SRE Manhuaçu) nº 71/2016
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar irregularidade na concessão de vantagens e benefícios, à servidora: MANHUAÇU: “Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 855946-0, G.L.D., PEB IA, Admissão 01.

**03 827803 - 1**

## SRE de Montes Claros

Diretor em Exercício - José Gomes Filho

RETIFICAÇÃO DE BIENIOS - ATO Nº 10/2015 - Retifica os atos de concessão/retificação referente ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Carlos Versiani, MasP388864-1, Rosângela de Freitas Pereira Silva, PEB4B-Ciênc, adm. 01, Ato nº 26/1997 de conc. do 3º biênio pub. MG de 24/06/1997, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 3º biênio a partir de 06/04/1997, leia-se: 3º biênio a partir de 17/01/1997, data de exercício.

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIOS - ATO Nº 22/2016 - Retifica os atos de concessão/retificação referente ao(s) servidor(es): BRASÍLIA DE MINAS, CESEC – Doutor Cassiano Alves de Oliveira, MasP336555-8, Marise Aline Almeida Fonseca, PEB2A, adm. 02, Ato nº 76/2010 de retif. do 3º quinq, a partir de 07/12/2005, pub. MG de 24/11/2010, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 3º quinq, a partir de 07/12/2005, leia-se: 3º quinq, a partir de 12/11/2005; E.E.Ruth Alves Pronsca, MasP345796-7, Orleide Alves de Matos Silva, PEB4A, adm. 02, Ato nº 15/2015 de retif. do 4º quinq, a partir de 28/04/2009, pub. MG de 25/03/2015, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 4º quinq, a partir de 28/04/2009, leia-se: 4º quinq, a partir de 01/05/2009, conforme P.A. Nº 40/2016; MONTES CLAROS, E.E.Carlos Versiani, MasP388864-1, Rosângela de Freitas Pereira Silva, PEB4B-Ciênc, adm. 01, Ato nº 16/2001 de conc. do 2º quinq, a partir de 03/02/2001, pub. MG de 18/04/2001, Ato nº 35/2006 de conc. do 3º quinq, a partir de 02/02/2006, pub. MG de 25/05/2006 e Ato nº 53/2012 de conc. do 4º quinq, a partir de 09/06/2011, pub. MG de 29/09/2012, motivo incorreção nas vigências, onde se lê: 2º quinq, a partir de 03/02/2001, 3º quinq, a partir de 02/02/2006 e 4º quinq, a partir de 09/06/2011, leia-se: 2º quinq, a partir de 23/12/2000, 3º quinq, a partir de 24/12/2005 e 4º quinq, a partir de 06/01/2011.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 27/2016 - Retifica os atos de concessão/retificação referente ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Felício Pereira de Araújo, MasP1056614-9, Tatiane Vilela Freitas Leal, PEB1E-Ciênc./Biol., adm. 01, Ato nº 53/2012 de conc. de 03 meses de férias prêmio opurtas, ref. ao quinquênio publicado no MG de 25/10/2012, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas referente ao 1º quinquênio a partir de 11/11/2010, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas referente ao 1º quinquênio a partir de 01/02/2010; E.E.Francisco Sá, MasP351476-7, Josiene de Oliveira Silva, PEB1H, em ajust. func., adm. 01, Ato nº 17/2008 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinquênio publicado no MG de 25/06/2008, motivo inclusão do Art. 290 inciso I da CE/89, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas referente ao 3º quinquênio a partir de 29/06/2006, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas referente ao 3º quinquênio a partir de 30/12/2007.

**02 827406 - 1**

Diretor em Exercício - José Gomes Filho

A Diretora de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros conclui processos administrativos conforme portarias: PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 40/2016, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE - ATO Nº 40/2016, referente ao servidor (a): BRASÍLIA DE MINAS, O.A.M.S., MasP